



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 009/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 011/2012 - CONSEPE;


CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros/FACED;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR a solicitação de **ZILMA MARIA MOURA XAVIER** de revalidar seu diploma de Mestrado em Educação, expedido pela Universidad de Autónoma de Asunción – Paraguay, por falta de amparo legal.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício
